



Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 80/74
DE 30/03/74

SÚMULA - Autoriza a transferir uma camionete

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de São Jorge d'oeste, Estado do Paraná, Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir ao Senhor Horacio Tavares a camionete marca Chevrolet, ano de fabricação 1974, conforme nota fiscal número 097484, da General Motors do Brasil S/A.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jorge d'oeste, aos 30 dias do mes de março de 1974.

Cyrol Foyet
Cyrol Foyet
PREFEITO MUNICIPAL